RESOLUÇÃO Nº 49/2026

Concede a Comenda Jornalista Expedito Santos ao Jornalista, a profissional de comunicação Maria Luiza da Silva Rodrigues e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°56/2026, de autoria do Vereador Jailson Pereira Dos Santos e,

DECRETA

Art. 1º. Concedida **A COMENDA JORNALISTA EXPEDITO SANTOS,** a Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 19 de maio de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-19T20:07:32.562091

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE